



CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE /RJ

Resende, 22 de outubro de 2018.

Indicação n.º 656/2018

Autor: Vereador Reginaldo

**APROVADA
POR UNANIMIDADE**

Em: 29 / 10 / 2018


PRESIDENTE

Assunto: Criação de bandeira para o Distrito de Engenheiro Passos.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, no sentido de que seja oficiado ao **Exmo. Dr. Diogo Balieiro Diniz, DD. Prefeito Municipal de Resende**, com cópia ao órgão competente, solicitando estudo de viabilidade visando criação de bandeira para o Distrito de Engenheiro Passos.

Justificativa:

A necessidade de uma bandeira de armas para o Distrito de Engenheiro Passos, se faz pela necessidade da criação de uma identidade visual para o local, pela importância de uma escrita simbólica imediata, tendo como princípio a geografia e a história da localidade, e a cultura de seu povo.

Engenheiro Passos é o Distrito mais distante de Resende, com mais de 170km² de extensão, cortado por um outro município e que faz divisa com dois importantes Estados - São Paulo e Minas Gerais.

A heráldica objetivará e fortalecerá a promoção simbólica distrital, juntamente com o Hino já existente, fazendo permanência no mastro, ao lado das bandeiras do Brasil, Estado do Rio de Janeiro e Município de Resende nas instituições públicas do Distrito:

- Administração Regional
- Creche Municipal Rubens da Silva Lamin
- Escola Municipal Augusto de Carvalho
- Colégio Estadual Engenheiro Passos, bem como no Desfile Cívico de Engenheiro Passos, através da lei nº3410/18.



CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE /RJ

Assim, dada a grande relevância da matéria, apresento a presente Indicação aos nobres pares desta Casa, certo de que será tratada com a devida sensibilidade por parte do Poder Executivo.

Reginaldo Engenheiro Passos
Vereador